



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO**  
**SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

## **PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

PROCESSO DE CONTAS CONSOLIDADO – 2013

**UNIDADE JURISDICIONADA CONSOLIDADORA:**  
090031 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**UNIDADES JURISDICIONADAS CONSOLIDADAS:**  
090006 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CE  
090007 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RN  
090008 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PB  
090009 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PE  
090010 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE AL  
090011 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SE

Ratifico o conteúdo do Relatório de Auditoria de Gestão e o Certificado de Auditoria, ambos do exercício 2013, que certificaram as contas dos gestores no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013 como **REGULARES**.

Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente deste Tribunal, com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o art. 52, da Lei nº 8.443/92, e posterior remessa ao Conselho da Justiça Federal.

É o relatório.

Recife, 28 de maio de 2014

SÍDIA MARIA PORTO LIMA  
Diretora da Subsecretaria de Controle Interno  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região